DECRETO Nº 10.017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Substitui membros da Unidade Gestora Local (UGL), responsável pela Gestão da Praça de Esportes e da Cultura (Praça do PEC). –

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS nº 05555/2013.

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam substituídos os membros da Unidade Gestora Local (UGL), responsável pela Gestão da Praça de Esportes e da Cultura (PRAÇA DO PEC), criada pelo Decreto Municipal nº 8683 de 13 de janeiro de 2012, conforme segue:
- a) Coordenador Geral Marcos da Conceição RG nº 21.492.942
- b) Coordenador de Engenharia Rodney Valides Barreira RG nº 21.125.743-6
- c) Coordenador de Cultura Wesley da Silva de Oliveira RG nº 30.293.201-X
- d) Coordenador de Esporte Reginaldo Naia Cavazani RG nº 19.708.011-X
- e) Coordenador de Assistência Social Alexandre Stein Coval RG nº 34.122.449-2
- f) Coordenador de Desenvolvimento Econômico **Juliana Paiola- RG nº 26.300.826**
- g) Coordenador de Segurança Julio Cezar da Silva RG nº 28.085.607-6
- h) Coordenador de Inclusão Digital Manoel Antônio da Silva RG nº 16.265.930-1
- **Art. 2º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão graciosos e considerados de relevante interesse para o Município.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9904/2016.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 23 de fevereiro de 2017, no Paço Municipal, e em 24 de fevereiro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ